



IRREGULARIDADES

Ministério Público recomenda anulação de contratações e edição de decretos em Gilbués

Ithyara Borges
Repórter

O Ministério Público Estadual (MP-PI) recomendou a anulação de contratações, edição de decretos e formalização de processos de dispensa de licitação com base no decreto de emergência ou de calamidade pública anunciada pelo prefeito de Gilbués, Léo Mattos (PPL). De acordo com o MP, a justificativa não se enquadra nas definições de emergência.

O Promotor de Justiça Már-

cio Giorgi Carcará, que atua no município e que expediu a recomendação, disse que as contratações com dispensa de licitação, fundamentadas em emergência, devem durar apenas o tempo necessário para atender às necessidades imediatas, no máximo de 180 dias. Se for constatado a não situação de emergência, serão absolutamente nulos o decreto executivo, os processos de dispensa licitatória e os contratos administrativos.

Com isso, o MP recomendou que sejam anulados, em até 24 horas, quaisquer decretos, atos administrativos e quaisquer processos de dispensa licitatória em desconformidade com a legislação. O Promotor de Justiça fixou também o prazo de 72 horas para anulação de contratos irregulares.

Gilbués está na lista no Tribunal de Contas do Estado (TCE) como um dos municípios onde o decreto de emer-

gência assinado pelo prefeito não foi reconhecido pelos auditores do órgão, pois não encontraram o caos administrativo descrito pelo gestor no documento.

A Prefeitura Municipal tem o prazo de dez dias para encaminhar uma resposta à Promotoria de Justiça de Gilbués, indicando as providências tomadas. O Jornal O DIA tentou contato com o prefeito Leo Mattos, no celular e na prefeitura, mas não obteve resposta.



Conselheiro Kennedy Barros é o relator do processo e explica que parecer da engenharia está sendo analisado pelo Ministério Público de Contas

Parecer técnico pode mudar vencedora de subconcessão

Nayara Felizardo e Cícero Portela
Do PortalODia.com

A Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (DFENG) do Tribunal de Contas do Estado (TCE) emitiu um parecer sobre o processo licitatório da subconcessão da Agespisa. Os técnicos orientaram os responsáveis pela licitação a desconsiderarem alguns dos atestados referentes aos trabalhos realizados pelas empresas concorrentes em outros estados. Sem esses documentos, a empresa Aegea seria derrotada pela Águas do Brasil, e esta ficaria com o direito de explorar o serviço de saneamento básico em Teresina.

Derrotada no processo li-

citatório, a Águas do Brasil havia questionado no TCE os atestados entregues pela Aegea, empresa vencedora, alegando que não foram utilizados os mesmos critérios para análise dos documentos entregues pelas duas concorrentes. Com base nessa denúncia, no mês de dezembro, o TCE orientou que fosse suspensa a homologação da vencedora e a recomendação foi seguida pelo Governo do Estado.

Para o presidente do Sindicato dos Engenheiros do Piauí, Antônio Florentino Filho, a reclamação da empresa Águas do Brasil com relação ao favorecimento no processo licitatório se justifica. “Isso caracteriza indício de fraude na licitação, o

que deve motivar a suspensão de todo o processo”, defende. O O DIA tentou falar com a Superintendente de Parceria Público Privada, Viviane Moura, e com o Secretário de Previdência e Administração, Franzé Silva, mas não conseguiu contato.

Julgamento

Segundo o relator do processo no TCE, conselheiro Kennedy de Barros, o parecer do setor de engenharia já está sendo analisado pelo Ministério Público de Contas, que poderá acatar ou não a recomendação dos técnicos. A última etapa é o julgamento no pleno do TCE, que pode ser marcado para a próxima quinta-feira (16).



SUBCONCESSÃO

Tribunal de Contas do Estado atestou a legalidade da licitação feita pelo Executivo para a subconcessão dos serviços de água e esgoto em Teresina

TCE atesta legalidade da licitação da Agespisa

FRANCY TEIXEIRA
DE POLÍTICA

O relatório técnico emitido pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (Dfemg) do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) atestou a legalidade da licitação feita pelo Executivo para a subconcessão dos serviços de água e esgoto em Teresina, sugerindo, no entanto, alguns ajustes. A superintendente de Parcerias e Concessões (Suparc), Viviane Moura, lembrou que o TCE não contestou a legalidade e lisura do processo. "Não é uma decisão do Tribunal de Contas, é uma análise técnica, sugerida pelos auditores, que nós usamos uma fórmula que eles entendem que é a correta, o que é subjetivo. Toda a licitação foi feita com base objetiva, nós fizemos um edital e foi cumprido", disse.

O edital foi encaminhado ao TCE antes da consulta pública. "Desde que recebeu o edital, o Tribunal nunca se manifestou. Agora, com essa análise, o TCE estabelece uma no-



FOTO DIVULGAÇÃO

TCE confirma legalidade de licitação e aponta ajustes

va regra no final da licitação, o que vai gerar uma judicialização e atrasar o processo. Nós estamos trabalhando, vamos apresentar a manifestação do Estado para refutar alguns pontos que foram apresentados no relatório porque a gente entende que vai de encontro ao edital", sinalizou.

Com o indicativo para a desconsideração de alguns atestados de empresas concorrentes, o relatório da análise

técnica da contestação do resultado do processo licitatório de subconcessão dos serviços de água e esgoto de Teresina pode apontar para uma mudança na definição da empresa vencedora, tendo em vista a pontuação concedida durante o certame.

"Se ela não anula a licitação, mas diz que tem que corrigir alguns aspectos, ela pode mudar o resultado da licitação, a opinião da engenharia é que

Órgão desconsiderou alguns pontos do processo e pediu correções pela comissão de licitação

há falhas, e para corrigi-las existe a possibilidade de mudar o vencedor da licitação.

Esse relatório, é um relatório consistente, bem elaborado, mas não é incontestável", explicou o conselheiro Kennedy Barros. Responsável pela relatoria do processo no órgão de controle, o conselheiro Kennedy Barros aguarda a análise do Ministério Público de Contas para levar a questão ao Plenário do TCE-PI. "Uma vez se manifestando o processo, volta ao relator aí sim eu peço pauta, levo à sessão, faço um relatório, e no Plenário se inicia um debate, onde estará presente o Ministério Público, as partes, que poderão se manifestar", disse.

Página 3. Editoria de Política

VAI APROVAR

O Tribunal de Contas do Estado decidiu ontem recomendar a aprovação com ressalva das contas de governo do ex-governador Wilson Martins, referentes ao exercício de 2013. Os autos do processo serão encaminhados à Assembleia, a quem compete constitucionalmente julgar as contas de governo do Poder Executivo.

Página 4. Coluna Opinião

TCE-PI recomenda aprovação das contas de governo de Wilson Martins



Imprimir



Confira também

[Elivaldo Barbosa comenta aprovação em segundo turno da PEC 241: "Aprovou com tranquilidade"](#)

[Marcelo Castro demonstra apoio ao afastamento de Cunha](#)

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) recomendou a aprovação, com ressalva, das contas de governo do ex-governador Wilson Martins (PSB), referentes ao exercício de 2013. A decisão foi tomada na sessão dessa quinta-feira (9) e os autos do processo serão encaminhados à Assembleia Legislativa, a quem compete constitucionalmente julgar as contas de governo do Poder Executivo.

O processo teve como relator o conselheiro Kléber Eulálio, que teve o voto de aprovação com ressalvas seguido por unanimidade pelos demais conselheiros. O voto seguiu parecer do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, que apontou falhas no processo de prestação de contas – entre elas, o descumprimento do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nos gastos com pessoal.

A defesa argumentou que o descumprimento ocorreu devido a reajustes salariais concedidos ainda em 2012, que produziram seus impactos no ano seguinte. Em seu voto, o relator citou as falhas e considerou não haver elementos para caracterizar a recomendação prévia de reprovação das contas, votando pela recomendação de aprovação com ressaltos. Determinou ainda a comunicação ao governador do Estado para que adote as providências exigidas pela fiscalização do Tribunal e encaminhamento de cópia dos autos à Assembleia Legislativa, Poder Judiciário e ao Ministério Público Estadual.

Na sessão desta quinta-feira, também foram julgadas e aprovadas a prestação de contas da Secretaria Estadual da Fazenda, referentes ao exercício de 2014, período em que a pasta teve à frente os secretários Silvano Alencar, Mário Lacerda e Raimundo Neto de Carvalho; e a prestação de contas da Procuradoria Geral do Estado de 2014, sob gestão de Kildere Ronne de Carvalho.

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/241029/tce-pi-recomenda-aprovacao-das-contas-de-governo-de-wilson-martins>

09/02/17, 14:45

Resultado de licitação na Agespisa pode mudar, diz conselheiro



Imprimir



O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Kennedy Barros, disse nesta quinta-feira (9) que o resultado da licitação que escolheu a empresa que vai administrar a subconcessão da Agespisa pode mudar, caso as recomendações sugeridas em relatório que tramita no tribunal remetam a uma fase anterior ao certame.

Confira também

[Presidente da Agespisa anuncia construção de nova ETA na capital](#)

[Blog do Bira: A subconcessão da Agespisa na Câmara e no TCE hoje](#)

[Sindicato dos Engenheiros aprova nova direção da Agespisa](#)

[Parnaíba: Agespisa prepara licitação para ampliar abastecimento](#)

O caso está em análise no TCE desde novembro do ano passado, quando a empresa Águas do Brasil entrou com questionamento da licitação pedindo revisão dos critérios técnicos. Ela ofereceu R\$ 181 milhões ao governo do estado para gerir o serviço, enquanto a Aegea, empresa vencedora, ofereceu proposta de R\$ 160 milhões.

"Na medida em que há recomendações, elas podem sugerir inclusive que fazes sejam tomadas sem efeito. Então, nesse contexto se volta a um estágio onde o resultado possivelmente em tese e na prática pode ser perfeitamente ser alterado", disse o conselheiro, que é o relator do processo.

Segundo ele, o processo está em fase final, sendo que agora só falta aguardar o parecer do Ministério Público. "O relatório diz que o processo não está comprometido, mas precisa de correções. Essa manifestação é terminativa? Não. É um trabalho consistente e bem elaborado. As partes vão novamente ter a oportunidade de ratificá-lo ou contestá-lo. O plenário vai discutir e o Ministério Público vai se manifestar sobre o processo e então volta ao relator para inclusão em pauta", finalizou.

A Águas do Brasil alegou que teria sido prejudicada pela comissão de licitação na análise dos critérios técnicos.

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/240978/resultado-de-licitacao-na-agespisa-pode-mudar-diz-conselheiro>

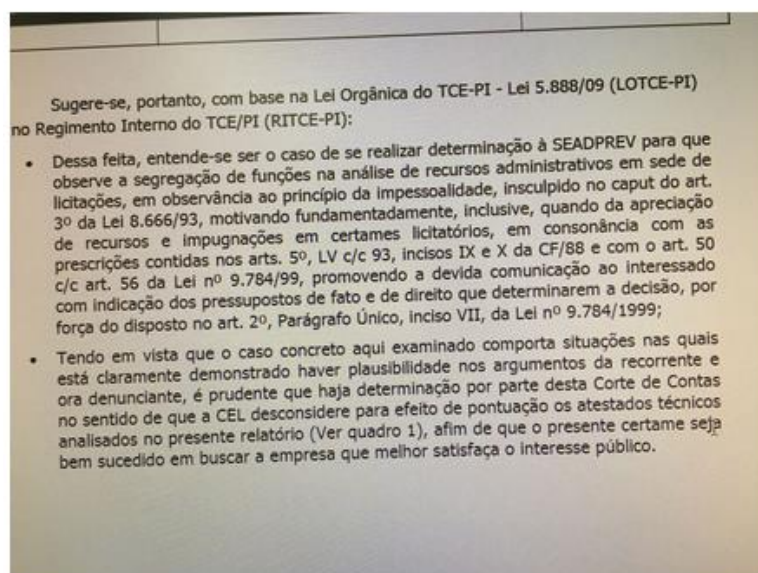
Parecer técnico pode mudar vencedora de subconcessão da Agespisa

Técnicos dos setor de engenharia do TCE orientaram o governo a desconsiderar os atestados referentes aos trabalhos realizados em outros estados pelas empresas concorrentes

09/02/2017 11:27h - Atualizado em 09/02/2017 16:04h



A Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia ((DFENG) do Tribunal de Contas do Estado (TCE) emitiu um parecer sobre o processo licitatório da subconcessão da Agespisa. Os técnicos orientaram os responsáveis pela licitação a desconsiderarem alguns dos atestados referentes aos trabalhos realizados pelas empresas concorrentes em outros estados. Sem esses documentos, a empresa Aegea seria derrotada pela Águas do Brasil, e esta ficaria com o direito de explorar o serviço de saneamento básico em Teresina.



Derrotada no processo licitatório, a Águas do Brasil havia questionado no TCE os atestados entregues pela Aegea, empresa vencedora, alegando que não foram utilizados os mesmos critérios para análise dos documentos entregues pelas duas concorrentes.

Com base nessa denúncia, no mês de dezembro, o TCE orientou que fosse suspensa a homologação da vencedora e a recomendação foi seguida pelo Governo do Estado.

Para o presidente do Sindicato dos Engenheiros do Piauí, Antônio Florentino

Filho, a reclamação da empresa Águas do Brasil com relação ao favorecimento no processo licitatório se justifica. "Isso caracteriza indício de fraude na licitação, o que deve motivar a suspensão de todo o processo", defende.

Denúncias de corrupção

A holding Aegea Saneamento S.A. está sendo investigada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público de São Paulo. Os promotores identificaram indícios de que o mesmo esquema descoberto a partir de documentos apreendidos durante a Operação Sevandija, que investiga fraude em licitações de R\$ 203 milhões na Prefeitura de Ribeirão Preto (SP), tenha sido reproduzido pela Aegea nos nove estados onde ela atua.

Em setembro, o engenheiro civil Jorge Carlos Amin, membro do Comitê de Avaliação de Projetos da Aegea Saneamentos, foi preso pela Polícia Federal de São Paulo, durante a Operação Sevandija.

Julgamento

Segundo o relator do processo no TCE, conselheiro Kennedy de Barros, o parecer do setor de engenharia já está sendo analisado pelo Ministério Público de Contas, que poderá acatar ou não a recomendação dos técnicos. A última etapa é o julgamento no pleno do TCE, que pode ser marcado para a próxima quinta-feira (16).

Link: <http://www.portalodia.com/noticias/piaui/parecer-tecnico-pode-mudar-vencedora-de-subconcessao-da-agespisa-292956.html>

Tribunal de Contas do Estado atesta a legalidade da licitação para Agespisa

O processo licitatório foi considerado legal, porém os técnicos do Tribunal recomendaram algumas modificações

10/02/2017 - Atualizado em: 10/02/2017, 11:02

Publicado por: Jéssica Kamila



Sede do TCE-PI (Foto: Divulgação)

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE) emitiu relatório técnico considerando legal a licitação feita pelo Governo do Estado que prevê a subconcessão do abastecimento de águas e esgotos de Teresina. De acordo com a Superintendente de Parcerias e Concessões (Suparc), Viviane Moura, o processo licitatório foi considerado legal, porém os técnicos do Tribunal recomendaram algumas modificações. “Não é uma decisão do Tribunal de Contas, é uma análise técnica, sugerida pelos auditores, que nós usamos uma fórmula que eles entendem que é a correta, o que é subjetivo. Toda a licitação foi feita com base objetiva, nós fizemos um edital e foi cumprido”, destacou Viviane Moura, lembrando ainda que o Tribunal não contestou a legalidade e a lisura do processo.

Conforme explica a superintendente, o edital foi encaminhado ao TCE antes da consulta pública. “Desde que recebeu o edital, o Tribunal nunca se manifestou. Agora, com essa análise, o TCE estabelece uma nova regra no final da licitação o que vai gerar uma judicialização e atrasar o processo. Nós estamos trabalhando, vamos apresentar a manifestação do Estado para refutar alguns pontos que foram apresentados no relatório porque a gente entende que vai de encontro ao edital”.

Processo licitatório

Em novembro do ano passado, a Fundação Getúlio Vargas (FGV), que assessora o governo estadual no processo de escolha, divulgou a concessionária contemplada para a subconcessão. A Aegea Saneamento e Participações S/A foi a vencedora do processo para a zona urbana da capital. A análise das licitantes sob regime de concessão comum foram feitas junto ao Núcleo de Apoio à Elaboração de Políticas Públicas (Naep) da FGV, que assessorou o Governo do Piauí no estudo das propostas comerciais apresentadas, bem como na verificação das apurações das notas finais das empresas que concorriam à subconcessão.

Foram objetos de análise pela FGV o termo de referência, o edital, a errata aos cadernos e as propostas das licitantes. As empresas apresentaram seus respectivos planejamentos econômico-financeiros, o cronograma de investimentos, os demonstrativos de custos, despesas e resultados, além do fluxo de gasto. De acordo com o relatório técnico, a Comissão de Licitação entendeu que todas as formalidades foram atendidas pela empresa Aegea Saneamento e Participações S/A, sendo considerada a melhor proposta apresentada por atingir maior nota final em conformidade com os quesitos do edital de licitação.

Link: <http://www.oitomeia.com.br/noticias/2017/02/10/tribunal-de-contas-do-estado-atesta-legalidade-da-licitacao-para-agespisa/>

TCE-PI recomenda aprovação das contas de governo de Wilson Martins

O processo teve como relator o conselheiro Kléber Eulálio, que teve o voto de aprovação com ressalvas seguido por unanimidade pelos demais conselheiros

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu na sessao desta quinta-feira (09/02) recomendar a aprovaao com ressalva das contas de governo do ex-governador Wilson Martins (PSB), referentes ao exerccio de 2013. Os autos do processo sero encaminhados  Assembleia Legislativa, a quem compete constitucionalmente julgar as contas de governo do Poder Executivo.



Sessao no Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) (Foto: Divulgaao TCE)

O processo teve como relator o conselheiro Kleber Eulalio, que teve o voto de aprovaao com ressalvas seguido por unanimidade pelos demais conselheiros. O voto seguiu parecer do procurador-geral do Ministerio Publico de Contas, Plinio Valente, que apontou falhas no processo de prestaao de contas – entre elas, o descumprimento do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nos gastos com pessoal.

A defesa argumentou que o descumprimento ocorreu devido a reajustes salariais concedidos ainda em 2012, que produziram seus impactos no ano seguinte. Em seu voto, o relator citou as falhas e considerou nao haver elementos para caracterizar a recomendaao previa de reprovaao das contas, votando pela recomendaao de aprovaao com ressalvas. Determinou ainda a comunicaao ao governador do Estado para que adote as providencias exigidas pela fiscalizaao do Tribunal e encaminhamento de copia dos autos  Assembleia Legislativa, Poder Judiciario e ao Ministerio Publico Estadual.

Na sessao desta quinta-feira, tambem foram julgadas e aprovadas a prestaao de contas da Secretaria Estadual da Fazenda, referentes ao exerccio de 2014, perodo em que a pasta teve  frente os secretarios Silvano Alencar, Mario Lacerda e Raimundo Neto de Carvalho; e a prestaao de contas da Procuradoria Geral do Estado de 2014, sob gestao de Kildere Ronne de Carvalho.

TCE recomenda ajustes em subconcessão da Agespisa

O relatório foi encaminhado ao Ministério Público de Contas.

Autor: Capital Teresina

A Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (Dfemg) do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), entregou ao conselheiro Kennedy Barros o relatório da análise técnica das denúncias de supostas irregularidades no processo de licitação para a subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina, hoje executados pela Agespisa.



Foto/Reprodução Internet

O relatório é a primeira parte da análise do TCE-PI do processo de subconcessão dos serviços da Agespisa, que tem como relator o conselheiro Kennedy Barros. O relatório foi encaminhado ao Ministério Público de Contas (MPC), para dar parecer sobre a matéria. Em seguida, o relator firmará seu posicionamento e colocará em votação em plenário, quando as empresas interessadas e o Governo do Estado poderão se manifestar.

Segundo o conselheiro Kennedy Barros, o relatório apresenta questionamentos sobre o processo e recomenda procedimentos que julga necessário serem adotados. Ele observou, porém, que não se trata de material conclusivo. "Com base neste relatório, o Ministério Público de Contas dará seu parecer e nós levaremos a plenário para julgamento dos conselheiros, quando as partes poderão se manifestar e apresentar suas razões e contrarrazões", afirmou.

Já o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebêlo, afirmou que o Ministério Público de Contas fará a análise do relatório e dará seu parecer dentro do prazo que julgar conveniente, e em seguida o processo entrará em pauta para julgamento. A denúncia de supostas irregularidades no processo licitatório da subconcessão foi apresentada ao TCE-PI em dezembro do ano passado pela empresa Saneamento Ambiental Águas do Brasil (Saab), uma das concorrentes. Ela teria, segundo argumentou, sido prejudicada na análise da proposta técnica.

A licitação foi vencida pela empresa Aegea Saneamento. Diante da denúncia, o relator Kennedy Barros determinou ao Governo do Estado se abster de homologar o resultado da licitação. Posteriormente, ainda em dezembro, o Pleno do TCE-PI decidiu autorizar o Governo a homologar a licitação, mas sem proceder à assinatura do contrato com a empresa vencedora, até que o processo seja levado ao plenário para julgamento.

Tribunal recomenda aprovação das contas de governo de Wilson Martins

A defesa argumentou que o descumprimento ocorreu devido a reajustes salariais concedidos ainda em 2012

Da Redação do Portal AZ | 9 de Fevereiro de 2017, 16:41



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu na sessão desta quinta-feira (9) recomendar a aprovação com ressalva das contas de governo do ex-governador Wilson Martins (PSB), referentes ao exercício de 2013. Os autos do processo serão encaminhados à Assembleia Legislativa, a quem compete constitucionalmente julgar as contas de governo do Poder Executivo.

O processo teve como relator o conselheiro Kléber Eulálio, que teve o voto de aprovação com ressalvas seguido por unanimidade pelos demais conselheiros. O voto seguiu parecer do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, que apontou falhas no processo de prestação de contas – entre elas, o descumprimento do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nos gastos com pessoal.



Wilson Martins

A defesa argumentou que o descumprimento ocorreu devido a reajustes salariais concedidos ainda em 2012, que produziram seus impactos no ano seguinte. Em seu voto, o relator citou as falhas e considerou não haver elementos para caracterizar a recomendação prévia de reprovação das contas, votando pela recomendação de aprovação com ressalvas. Determinou ainda a comunicação ao governador do Estado para que adote as providências exigidas pela fiscalização do Tribunal e encaminhamento de cópia dos autos à Assembléia Legislativa, Poder Judiciário e ao Ministério Público Estadual.

Na sessão desta quinta-feira, também foram julgadas e aprovadas a prestação de contas da Secretaria Estadual da Fazenda, referentes ao exercício de 2014, período em que a pasta teve à frente os secretários Silvano Alencar, Mário Lacerda e Raimundo Neto de Carvalho; e a prestação de contas da Procuradoria Geral do Estado de 2014, sob gestão de Kildere Ronne de Carvalho.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/politica-local/389731/tribunal-recomenda-aprovacao-das-contas-de-governo-de-wilson-martins>

TCE marca a sessão para julgar relatório sobre subconcessão da Agespisa

Diretoria de Fiscalização sugere desconsiderar atestados técnicos

Por Rayanna Mousinho* Com Informações TCE | 9 de Fevereiro de 2017, 15:40



O Tribunal de Contas do Estado marcou para a próxima quinta-feira (16), a discussão e votação do relatório da análise técnica das denúncias de supostas irregularidades no processo de licitação para a subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina, feito pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (Dfemg).



Conaelho Kennedy Barros, relator do processo sobre subconcessão

O relatório, divulgado com exclusividade pelo **Portal AZ**, foi entregue nesta quarta-feira (8) ao conselheiro Kennedy Barros. O documento é a primeira parte da análise do TCE-PI do processo de subconcessão dos serviços da Agespisa, ele foi encaminhado ao Ministério Público de Contas (MPC), para dar parecer sobre a matéria. Em seguida, o relator firmará seu posicionamento e colocará em votação em plenário, quando as empresas interessadas e o Governo do Estado poderão se manifestar.

O conselheiro Kennedy Barros adiantou que o relatório apresenta questionamentos sobre o processo e recomenda procedimentos que julga necessário serem adotados. Ele observou, porém, que não se trata de material conclusivo.

“Com base neste relatório, o Ministério Público de Contas dará seu parecer e nós levaremos a plenário para julgamento dos conselheiros, quando as partes poderão se manifestar e apresentar suas razões e contrarrazões”, afirmou.

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebêlo, afirmou que o MPC fará a análise do relatório e dará seu parecer dentro do prazo que julgar conveniente, e em seguida o processo entrará em pauta para julgamento. A denúncia de supostas irregularidades no processo licitatório da subconcessão foi apresentada ao TCE-PI em dezembro do ano passado pela empresa Saneamento Ambiental Águas do Brasil (Saab), uma das concorrentes. Ela teria, segundo argumentou, sido prejudicada na análise da proposta técnica.

A licitação foi vencida pela empresa Aegea Saneamento. Diante da denúncia, o relator Kennedy Barros determinou ao Governo do Estado se abster de homologar o resultado da licitação. Posteriormente, ainda em dezembro, o Pleno do TCE-PI decidiu autorizar o Governo a homologar a licitação, mas sem proceder à assinatura do contrato com a empresa vencedora, até que o processo seja levado ao plenário para julgamento.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/389730/tce-marca-a-sessao-para-julgar-relatorio-sobre-subconcessao-da-agespisa>

TCE do Piauí vai julgar denúncia contra prefeito Pé Trocado

O julgamento vai acontecer na sessão do dia 15 de fevereiro.

WANESSA GOMMES

09/02/2017 © 22h03 - atualizado © 22h03



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado vai julgar, na sessão do dia 15 de fevereiro, denúncia do servidor público, Raimundo José dos Santos, contra o prefeito de Sussuapara, Edvardo Antônio da Rocha, mais conhecido com Pé Trocado. A denúncia foi apresentada no dia 23 de setembro de 2016.

Segundo o denunciante, ele é servidor público efetivo do município de Sussuapara, nomeado por concurso público, exercendo cargo de Serviços Diversos, desde 1997, mas está afastado de suas funções desde fevereiro de 2015, sem perceber qualquer remuneração.

No entanto, ao folhear as prestações de contas relativas aos exercícios financeiros de 2015 e 2016, prestadas anualmente à Corte de Contas, pelo prefeito municipal, foi constatado que o nome de Raimundo aparece como se ele estivesse mensalmente percebendo seus vencimentos, o que, segundo ele, não é verdade.

“Assim, a prestação de contas, pelo menos com relação ao pagamento do representante, está se dando de forma ilegal, vez que o representante não está percebendo seu vencimento, até porque não está trabalhando. Entretanto, tal verba está sendo contabilizada nas respectivas prestações de contas, havendo assim, desvio de finalidade, sugerindo que alguém esteja percebendo tal verba em nome do representante”, diz trecho da denúncia.

Raimundo afirma que “a conduta do Prefeito Edvardo Antonio da Rocha, se constitui em ato de improbidade administrativa por enriquecimento ilícito, vez que em razão do cargo que exerce está auferindo vantagem patrimonial do erário municipal, violando também os deveres de honestidade legalidade e lealdade à função que o povo lhe outorgou, cometendo assim atos de improbidade administrativa descritos nos artigos 92 e 11 da Lei nº 8.429/92”.

O denunciante pede a concessão de liminar para suspender a partir de agora qualquer pagamento em que ele conste como beneficiário do cargo de serviços diversos.

Ele pede ainda a procedência do pedido e, por conseguinte a concessão definitiva da cautelar, impondo a autoridade gestora em decisão meritória a devolução ao erário de todo pagamento despendido ao longo dos exercícios financeiros de 2015 e 2016 em que aparece esse representante como beneficiário, sob pena de incorrer em crime de desobediência e multa a ser aplicada pelo TCE.

Defesa

Em sua defesa, o prefeito Pé Trocado alegou que o setor pessoal admite que não alterou o status da folha (inclusive no sistema em face dessa Corte) e que permaneceu como que em "atividade" ao invés de "licença sem vencimento”.

Para o prefeito “o que realmente importa é a ausência de pagamento para o representado ou para terceiros, conforme "folha remessa salário funcionário”, que é o documento remetido mensalmente ao Banco para a autorização dos respectivos créditos nas contas dos servidores (vide autorizações de créditos das competências de fevereiro de 2015 a setembro de 2016, demonstrando a exclusão do nome do representante)”.

“Nessas. circunstâncias, a permanência do nome do representante na folha ou a inalteração do seu status no sistema, consiste em mero erro formal sem a materialização de prejuízo ao erário, considerando a documental e irrefutável prova da ausência de pagamento para terceiro sob pretexto de favorecimento ao representante”, diz trecho da defesa.

Por fim o prefeito Pé Trocado pede que o Tribunal de Contas julgue a denúncia improcedente.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-do-piaui-vai-julgar-denuncia-contraprefeito-pe-trocado-408924.html>

Diretoria do TCE apresenta relatório sobre subconcessão da Agespisa

Em dezembro o governo anunciou a Aegea como a empresa vencedora da licitação para subconcessão dos serviços.

BÁRBARA RODRIGUES

09/02/2017 © 14h08 - atualizado © 14h09



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

A Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (Dfemg) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) apresentou relatório sobre a análise da denúncia de irregularidades no processo de subconcessão dos serviços da Agespisa na zona urbana da cidade de Teresina.



Agespisa

Para a subconcessão, participaram três empresas Águas do Brasil, Aegea Saneamento e o consórcio Poti. A Águas do Brasil ingressou no TCE com denúncia alegando que a licitação estava sendo realizada com o objetivo de beneficiar as demais empresas, principalmente a Aegea. Em dezembro o Governo anunciou a Aegea como a empresa vencedora da licitação, só que o TCE determinou que a **contratação da empresa só acontecesse após o julgamento da denúncia.**

O resultado do relatório não foi informado, mas a entrega por parte da Diretoria de Fiscalização deixa o julgamento mais próximo, pois agora o Ministério Público de Contas deverá dar seu parecer sobre o caso. Logo depois o relator da denúncia, o conselheiro Kennedy Barros, dará seu posicionamento e colocará o processo em pauta para ser julgado.



Kennedy Barros

“Com base neste relatório, o Ministério Público de Contas dará seu parecer e nós levaremos a plenário para julgamento dos conselheiros, quando as partes poderão se manifestar e apresentar suas razões e contrarrazões”, afirmou o conselheiro Kennedy Barros.

O Governo espera pelo julgamento da denúncia, pois assim poderá fazer a contratação da Aegea para prestar os serviços por um período de 31 anos, sendo obrigada a **investir R\$ 1,7 bilhão em esgotamento e abastecimento d’água na zona urbana de Teresina**. Aegea deve iniciar seus serviços ainda no início deste ano.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/diretoria-do-tce-apresenta-relatorio-sobre-subconcessao-da-agespisa-408889.html>